



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0.IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1.Constitui objeto da pretensa contratação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES LABORATORIAIS E OUTROS PROCEDIMENTOS DE SAÚDE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DOS MUNICÍPIOS CONSTANTES DA TABELA MUNICIPAL APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO PROCEDIMENTOS MEDICOS EM PACIENTES ENCAMINHADOS PELO MUNICIPIO DE ALEXANDRIA/RN., Conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório.

1.2.Classificação do objeto: Comum.

2.0.NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES LABORATORIAIS E OUTROS PROCEDIMENTOS DE SAÚDE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DOS MUNICÍPIOS CONSTANTES DA TABELA MUNICIPAL APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO PROCEDIMENTOS MEDICOS EM PACIENTES ENCAMINHADOS PELO MUNICIPIO DE ALEXANDRIA/RN., Conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório – considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0.ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1.A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	CONSULTA ALEGOLOGISTA	SERVIÇO	480

DFD 2	CONSULTA ANGIOLOGISTA	SERVIÇO	240
DFD 3	CONSULTA CARDIOLOGIA	SERVIÇO	1200
DFD 4	CONSULTA CIRURGIA GERAL	SERVIÇO	960
DFD 5	CONSULTA CIRURGIÃO CABEÇA E PESCOÇO	SERVIÇO	240
DFD 6	CONSULTA VASCULAR	SERVIÇO	1200
DFD 7	CONSULTA DERMATOLOGIA	SERVIÇO	960
DFD 8	CONSULTA ENDOCRINOLOGIA	SERVIÇO	1200
DFD 9	CONSULTA GASTROENTEROLOGIA	SERVIÇO	1560
DFD 10	CONSULTA GERIATRA	SERVIÇO	360
DFD 11	CONSULTA GINECOLOGIA	SERVIÇO	960
DFD 12	CONSULTA HEPATOLOGISTA	SERVIÇO	240
DFD 13	CONSULTA INFECTOLOGISTA	SERVIÇO	240
DFD 14	CONSULTA MASTOLOGIA	SERVIÇO	1200
DFD 15	CONSULTA NEUROLOGIA	SERVIÇO	960
DFD 16	CONSULTA NEUROLOGIA PEDIATRA	SERVIÇO	600
DFD 17	CONSULTA OBSTETRICA	SERVIÇO	480
DFD 18	CONSULTA OFTALMOLOGISTA	SERVIÇO	1800
DFD 19	CONSULTA ORTOPEDIA	SERVIÇO	1560
DFD 20	CONSULTA OTORRINO	SERVIÇO	1200
DFD 21	CONSULTA PEDIATRIA	SERVIÇO	1200
DFD 22	CONSULTA PNEUMOLOGISTA	SERVIÇO	240
DFD 23	CONSULTA PROCTOLOGIA	SERVIÇO	480
DFD 24	CONSULTA PSIQUIATRIA	SERVIÇO	600
DFD 25	CONSULTA REUMATALOGIA	SERVIÇO	1200
DFD 26	CONSULTA UROLOGIA	SERVIÇO	480
DFD 27	EXAME DE AUDIOMETRIA TONAL	SERVIÇO	1200
DFD 28	EXAME DE AUDIOMETRIA VOCAL	SERVIÇO	1200
DFD 29	EXAME DE BIOMETRIA	SERVIÇO	1200
DFD 30	EXAME DE BIOPSIA DE COLO DE UTERINO	SERVIÇO	360
DFD 31	EXAME DE BIOPSIA DE PELE	SERVIÇO	360
DFD 32	EXAME DE BIOPSIA DE PROSPATA GUIADA POR ULTRASSONAGRAFIA	SERVIÇO	360
DFD 33	EXAME DE CAF COLO UTERINO	SERVIÇO	480
DFD 34	EXAME DE CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA	SERVIÇO	1200
DFD 35	EXAME DE CAPSULOTOMIA A YAG LASER	SERVIÇO	480
DFD 36	EXAME DE CERATOMETRIA	SERVIÇO	1200
DFD 37	EXAME DE COLONOSCOPIA	SERVIÇO	600
DFD 38	EXAME DE CURVA TEDICIONAL DIARIA	SERVIÇO	1200
DFD 39	EXAME DE DENSITOMETRIA OSSEA	SERVIÇO	960
DFD 40	EXAME DE ECOCARDIOGRAMA	SERVIÇO	720
DFD 41	EXAME DE ECOCARDIOGRAMA DE CAROTIDAS VERTEBRAIS	SERVIÇO	720
DFD 42	EXAME DE ELETROENCEFALOGRAMA	SERVIÇO	960
DFD 43	EXAME DE ELETROMIOGRAFIA DOS MEMBROS SUPERIORES DIREITO E ESQUERDO	SERVIÇO	480
DFD 44	EXAME DE ENDOSCOPIA	SERVIÇO	600
DFD 45	EXAME DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA C TESTE DE UREASE	SERVIÇO	360
DFD 46	EXAME DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA COM BIOPSIA E TESTE DE UREASE	SERVIÇO	540
DFD 47	EXAME DE FUNDOSCOPIA	SERVIÇO	24
DFD 48	EXAME DE GONIOSCOPIA	SERVIÇO	1200

DFD 49	EXAME DE HOLTER 24 HS	SERVIÇO	480
DFD 50	EXAME DE IMUNO-HISTOQUIMICO	SERVIÇO	120
DFD 51	EXAME DE IRIDOTOMIA YAG LASER	SERVIÇO	120
DFD 52	EXAME DE LARINGOSCOPIA	SERVIÇO	720
DFD 53	EXAME DE MAMOGRAFIA BILATERAL	SERVIÇO	660
DFD 54	EXAME DE MAPA CARDIACO	SERVIÇO	480
DFD 55	EXAME DE MAPEAMENTO DE RETINA	SERVIÇO	1200
DFD 56	EXAME DE PAAF DE MAMA-PUNÇÃO ASPIRATIVA COM AGULHA FINA	SERVIÇO	480
DFD 57	EXAME DE PAAF DE TIREÓIDE	SERVIÇO	480
DFD 58	EXAME DE PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA	SERVIÇO	1200
DFD 59	EXAME DE POTÊNCIA DE ACUIDADE VISUAL	SERVIÇO	1200
DFD 60	EXAME DE RETIRADA DE CERUM	SERVIÇO	480
DFD 61	EXAME DE RETOSSIGMOIDOSCOPIA	SERVIÇO	240
DFD 62	EXAME DE RISCO CIRURGICO + ELETROCARDIOGRAMA	SERVIÇO	720
DFD 63	EXAME DE TESTE ALERGICO ALIMENTO	SERVIÇO	720
DFD 64	EXAME DE TESTE ALERGICO CONTATO	SERVIÇO	720
DFD 65	EXAME DE TESTE ALERGICO INALANTE	SERVIÇO	720
DFD 66	EXAME DE TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMETRICO	SERVIÇO	480
DFD 67	EXAME DE TONOMETRIA	SERVIÇO	1200
DFD 68	EXAME DE ULTRASSONOGRAMA OCULAR (MODULAR)	SERVIÇO	240
DFD 69	EXAME DE VIDEOLARINGOSCOPIA	SERVIÇO	720
DFD 70	EXAME DE VIDEOS ENDOSCOPIA NASO SINUSAL	SERVIÇO	480
DFD 71	EXAME DE ULTRASSONOGRAMA COM DOPPLER DE CAROTIDAS DE VERTEBRAIS	SERVIÇO	600
DFD 72	EXAME DE ULTRASSONOGRAMA DE ABDOMEN SUPERIOR (FIGADO, VESICULA, VIAS BILIARES)	SERVIÇO	600
DFD 73	EXAME DE ULTRASSONOGRAMA DE ABDOMEN TOTAL	SERVIÇO	240
DFD 74	EXAME DE ULTRASSONOGRAMA DE ABDOMEN TOTAL INFANTIL	SERVIÇO	360
DFD 75	EXAME DE ULTRASSONOGRAMA DE BOLSA ESCROTAL	SERVIÇO	600
DFD 76	EXAME DE ULTRASSONOGRAMA DE MAMAS (BILATERAL)	SERVIÇO	360
DFD 77	EXAME DE ULTRASSONOGRAMA DE MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES ARTERIAL	SERVIÇO	480
DFD 78	EXAME DE ULTRASSONOGRAMA DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES VASCULAR	SERVIÇO	360
DFD 79	EXAME DE ULTRASSONOGRAMA DE PAREDE ABDOMINAL	SERVIÇO	360
DFD 80	EXAME DE ULTRASSONOGRAMA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	SERVIÇO	360
DFD 81	EXAME DE ULTRASSONOGRAMA DE REGIAO CERVICAL (PESCOCO)	SERVIÇO	600
DFD 82	EXAME DE ULTRASSONOGRAMA DE REGIAO CERVICAL -PESCOSO -TIREOIDE	SERVIÇO	360
DFD 83	EXAME DE ULTRASSONOGRAMA DE REGIAO INGUINAL	SERVIÇO	360
DFD 84	EXAME DE ULTRASSONOGRAMA DE TIREOIDE	SERVIÇO	600
DFD 85	EXAME DE ULTRASSONOGRAMA DO APARELHO URINARIO (RINS, BEXIGA)	SERVIÇO	480
DFD 86	EXAME DE ULTRASSONOGRAMA DO APARELHO	SERVIÇO	480

	URINARIO ADULTO		
DFD 87	EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	SERVIÇO	600
DFD 88	EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA PELVICA	SERVIÇO	480
DFD 89	EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA PELVICA – PEDIATRICA	SERVIÇO	240
DFD 90	EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	SERVIÇO	600
DFD 91	EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	SERVIÇO	600
DFD 92	EXAME DE USG AXILA DIREITA	SERVIÇO	240
DFD 93	EXAME DE USG PARTES MOLES	SERVIÇO	240

4.2.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

4.2.1.Início: Imediato;

4.2.2.Conclusão: 60 (sessenta) meses.

4.3.A vigência da presente contratação será determinada: 60 (sessenta) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES LABORATORIAIS E OUTROS PROCEDIMENTOS DE SAÚDE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DOS MUNICÍPIOS CONSTANTES DA TABELA MUNICIPAL APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO PROCEDIMENTOS MEDICOS EM PACIENTES ENCAMINHADOS PELO MUNICIPIO DE ALEXANDRIA/RN., Conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório.

6.0.ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.

6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

6.3.O valor total é equivalente a R\$ 18.273.000,00.

7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável, e está contemplado no planejamento das contratações para o correspondente exercício financeiro.

8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS

FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES LABORATORIAIS E OUTROS PROCEDIMENTOS DE SAÚDE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DOS MUNICÍPIOS CONSTANTES DA TABELA MUNICIPAL APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO PROCEDIMENTOS MEDICOS EM PACIENTES ENCAMINHADOS PELO MUNICIPIO DE ALEXANDRIA/RN., Conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório;

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de extinção contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0.DA CONTRATAÇÃO

9.1.Forma de contratação:

9.1.1.Credenciamento, nos termos do Art. 79, inciso I, c/c o Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. Trata-se de contratação paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

9.1.2.A escolha pela contratação por credenciamento, considerados os aspectos, características e peculiaridades da despesa, configurando hipótese de inviabilidade de competição, é motivada pelo entendimento de que a realização do referido processo de chamamento público, por sua definição e dinâmica, representa a solução mais adequada para a Administração, destacando que a referida despesa atende, em especial, aos pressupostos para enquadramento na contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

Alexandria - RN, 04 de maio de 2026.

MAYARA SOUSA SARMENTO
Secretária